

Instrução Normativa nº 004/2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400005026119, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos, ficando responsáveis pela avaliação documental, procedimentos para eliminação, transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Geral desta Secretaria.

- a) Vânia Pereira da Silva - Controle de Arquivos - Gerência da Secretaria Geral
- b) Eunice de Godoy Pinto - Protocolo - Gerência da Secretaria Geral
- c) Adalberto Batista da Silva - Gerência de Gestão e Finanças
- d) Iury Ferreira de Moraes - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
- e) Wilson Benaz de Sousa - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
- f) Edna de Fátima Reis - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- g) Joana Darc Oliveira da Paz Lopes - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Art. 2º A presidência da referida Comissão, caberá a servidora Vânia Pereira da Silva, cabendo a servidora Edna de Fátima Reis, a substituição no caso de afastamento e impedimentos legais.

Art. 3º Para o desempenho de suas atribuições, a comissão designada nesta Portaria, coordenará a aplicação de prazos de guarda e grau de sigilo das informações, podendo dirigir solicitação aos diversos Setores desta Secretaria objetivando a aplicação do procedimento de avaliação documental e elaboração de tabela de temporalidade de documentos.

Art. 4º Deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado, edital de ciência de eliminação de documentos, objetivando dar publicidade ao ato de eliminação, consignando 45 (quarenta e cinco) dias para possíveis manifestações, e, se for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem vista aos documentos apresentados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 484121

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 55/2024.
PROCESSO 202417576001371

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, RUDSON ROSA GUERRA.

AUTORIZATÁRIA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPINAS GOIANIA - GOIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.669.183/0001-03.

OBJETO: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do evento "33º CONGRESSO DE JOVENS CONECTADOS".

VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 19/08/2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484112

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 39/2024.
PROCESSO: 202417576002943

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Associação Goiana de Jet e Moto, inscrita no CNPJ nº 02.848.967/0001-53.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Etapa do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2024" no período de 11 a 14 de julho de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 11 a 14 de julho de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484148

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2024, Contratação 106572, SISLOG. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu) e placa de homenagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Loes 01 e 02, empresa: SMARTCOM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.357.305/0001-86. Valor total de R\$ 1.027500,00. Lote 03 empresa: DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, CNPJ: 48.872.449/0001-76. valor total de R\$ 34.900,00. Período de 12 meses, nos termos da lei Federal nº. 14.133/21, decreto estadual 10.247/23 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 29 de agosto de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 483987

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0886, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Reconhece Colaboradores do 9º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP como Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016029714,

Considerando que fora instituído o distintivo Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública, por meio da Portaria nº 1.169/2013 - SSP, publicada no Diário Oficial nº 21.664, de 03 de setembro de 2013, para reconhecer Colaboradores experientes e atuantes na atividade de inteligência de segurança pública, que laboram no seu magistério e desempenharam papel fundamental para a efetivação do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP;

Considerando que fora criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, destinado a qualificar servidores para o exercício de funções específicas da atividade de Inteligência de segurança pública, ficando a Superintendência de Inteligência Integrada incumbida da coordenação do curso, conforme estabelecido no artigo 14 do Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017; e

Considerando que foi autorizada e homologada a realização do 9º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, através da Portaria nº 791 SEI nº 64085342), de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 23.659, resolve:

Art. 1º Reconhecer como Coruja Sênior das Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública os seguintes colaboradores do 9º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP:

ORDEM	NOME	CPF
1.	ANDRÉ GONÇALVES ARAÚJO LOPES CALDAS	***.649.411- **
2.	ARNALDO BATISTA DE SOUZA FILHO	***.496.581- **
3.	ELCIANA BASTOS DA SILVA	***.264.631- **



4.	EVERTON SOUSA DE OLIVEIRA	***.745.951-	**
5.	FABRÍCIO NASCIMENTO RUFINO	***.454.521-	**
6.	FLAVIANE GONÇALVES BORGES	***.491.271-	**
7.	GIOTTO VENTURINI JÚNIOR	***.921.351-	**
8.	HUGO LEONARDO GALDINO DA SILVA	***.218.811-	**
9.	LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS	***.269.401-	**
10.	MICHEL RODRIGUES BARROSO	***.154.121-	**
11.	RAMALHEANE BORGES CORRÊA	***.373.021-	**

Art. 2º Conceder o Diploma e o Distintivo de Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública aos Colaboradores acima reconhecidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 483936

PORTARIA Nº 0884, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016027606, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ÍRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA, inscrito no CPF nº ***.514.671-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 30 de setembro de 2024 a 9 de outubro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Compras Governamentais da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Tenente-coronel QOC BM THIAGO DE LUCENA GONDIM, inscrito no CPF nº ***.681.821-**, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 63619597), acostado no Processo SEI nº 202400016028176.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 483963

PORTARIA Nº 0885, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016030066, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WENDER LEMES DE MELO, inscrito no CPF nº ***.312.501-**, ocupante do cargo de 2º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 2 e 13 de setembro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Coordenadoria-Geral de Ensino/SSP, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a 1º Tenente PM LÍGIA FERREIRA PEDROSO, inscrita no CPF nº ***.898.851-**, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 63023031), acostado no Processo SEI nº 202400016026259.

Art. 2º Determinar que o servidor designado adote todas as providências para o fiel cumprimento das atribuições relativas à Coordenação-Geral de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública (COE/SSP), estabelecidas pela PORTARIA Nº 0578/2022 - SSP, datada de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências, bem como ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON-GO, para conhecimento.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 483979

PORTARIA Nº 0880, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Institui o Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016010303,

Considerando o que consta da Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no transferegov.br;

Considerando o Objetivo, Estratégias e Iniciativas contidas no Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública - 2022-2031 na perspectiva de Processos Internos;

Considerando a necessidade de geração de dados para coletar as informações que serão utilizadas para calcular e monitorar o indicador de "Melhoria de Processos", inserido no Plano Estratégico da SSP;

Considerando a necessidade de mitigação do "Risco 0369 - Não Implementação do Gerenciamento Corporativo de Processos (Gestão por Processo)" gerenciado na Matriz de Risco da SSP, por meio da Ação de Controle "Implantar Projeto de Gestão por Processo na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP"; e

Considerando a importância de uma gestão colaborativa para o aprimoramento da gestão de processos de negócios no âmbito da SSP, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído o Escritório Setorial de Processos - ESP, para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com composição disposta em Portaria de Designação, que deverá ser revisada e atualizada uma vez ao ano ou quando necessário.